CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 14/05/12
HORA: 16:30h
ASS: Ramida

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.386/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/05/12 A 13/08/12
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 28.817,44 (vinte e oito mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
01 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
0075 ASSIST. FINANC. E MATERIAL AO PEQUENO PRODUTOR
2.064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUNDAGRO
10.01.20.606.0075.2.064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUNDAGRO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 12.817,44
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jur.....R$ 8.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2011, do recurso 1110- Programa FUNDAGRO, no valor de R$ 28.239,52 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e cinqüenta e dois centavos) e da receita 193 – Aplicação

Financeira FUNDAGRO, no valor de R$ 577,92 (quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE MAIO DE 2012.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.